



RESOLUÇÃO Nº 22/18-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no art. 7º da Resolução 02/15-COUN e no parecer nº 17/18 exarado pela Conselheira Stephanie Dahn Batista no processo nº 051583/2018-04, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar o registro da marca Inova Session UFPR junto a Agência de Inovação da UFPR, conforme o art. 7º da Resolução 02/15-COUN que regulamenta o registro e a proteção relativa à marca no âmbito desta Instituição.

Sala de Sessões, em 08 de novembro de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente